

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
Estado de Rondônia – Comarca de Rolim de Moura

Bel. Algmar José de Mesquita – Oficial

Bel. Selma Ferreira Pinto – Escrevente Substituta

Rogério Beker de Oliveira – Segundo Escrevente Substituto

Av. Rio Branco, nº 4.449 – Centro Rolim de Moura-RO – CEP 76.940-000

Fone/Fax: (69) 3442-1930/5633 – e-mail: guimaimoveisro@gmail.com

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATRÍCULA N. 11.041, de 03 de janeiro de 2008 –
 Livro 2 – Registro Geral**

Lote 030-A da Quadra 046 do Setor 001, parte integrante do Loteamento denominado "ROLIM DE MOURA", localizado no perímetro urbano desta Cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de 224,00m² (Duzentos e vinte e quatro metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE - OESTE: Com a Rua Jamari, com distância de 16,00m, com Azv-01°15'57"; LATERAL DIREITA - NORTE: Com a Av. Curitiba, com distância de 14,00m, com Azv-90°38'09"; LATERAL ESQUERDA - SUL: Com o lote 544, com distância de 14,00m, com Azv-270°38'09"; FUNDO - ESTE: Com o lote 30 Remanescente, com distância de 16,00m, com Azv-181°15'57". PROPRIETÁRIO: VICENTE PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, artesão, portador da Cédula de Identidade Rg n.º 6.647.535-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob o n.º 712.866.248-00, residente e domiciliado na Rua Jamari, n.º 4200, Bairro Planalto, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO. REGISTRO ANTERIOR: n.º R-1-5.304, ficha 1 do Livro n.º 2-AD, deste Serviço. Dou fé. O Oficial. (A.A) BEL. RÔMULO CAETANO DOS SANTOS - OFICIAL SUBSTITUTO

R-1-11.041 DATA: 03 de Janeiro de 2008 - Protocolo 20.025, de 05/12/2007. Certifico que o Sr. FRANCISCO DA SILVA FILHO, brasileiro, mecânico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 969.622-SSP/MT., inscrito no CPF/MF sob o n.º 551.076.051-68, casado sob o Regime de Separação de Bens, com a Sr.ª Alessandra Moreira de Souza, residente e domiciliado na Rua Jamari, n.º 4200, Bairro Planalto, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO; ADQUIRIU o imóvel desta matrícula por compra do proprietário supra qualificado, pelo preço de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), conforme Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano, lavrada no Tabelionato Machado, desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura - RO., às Fls. 099 do Livro n.º 025-E, em data de 04 de Dezembro de 2007. CONDIÇÕES: As constantes da referida Escritura. EMOLUMENTOS: R\$ 103,31 (Cento e três reais e trinta e um centavos). CUSTAS: R\$ 10,33 (Dez reais e trinta e três centavos). O referido é verdade e dou fé. O Oficial. (A.A) BEL. RÔMULO CAETANO DOS SANTOS - OFICIAL SUBSTITUTO

R-2-11.041 DATA: 13 de Outubro de 2010 - Protocolo 26.974, de 13/10/2010. Certifico que o Sr. ADRIANO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG n.º 708.033-SESDC/RO., inscrito no CPF/MF sob o n.º 684.788.602-15, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com a Sr.ª WILMA MACEDO DOS SANTOS LIMA, brasileira, agente de saúde, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 874.437-SESDC/RO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 848.692.672-68, residentes e domiciliados na Rua Jamari, n.º 4149, Bairro Planalto, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO; ADQUIRIU o imóvel desta matrícula por compra do proprietário supra qualificado, pelo preço de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Nova Estrela, Município e Comarca de Rolim de Moura - RO., às Fls. 138 do Livro n.º 00040-E, em data de 17 de Setembro de 2010. EMITIDA A DOI. CONDIÇÕES: As constantes da referida Escritura. EMOLUMENTOS: R\$ 146,67 (Cento e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).



CUSTAS: R\$ 29,33 (Vinte e nove reais e trinta e três centavos). SELO: R\$ 0,65 (Sessenta e cinco centavos), n.º G2AA0153. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *Sfp. (A.A) BEL. ALGMAR JOSÉ DE MESQUITA – OFICIAL

AV-3-11.041 DATA: 15 de Outubro de 2010 - Protocolo 27.000, de 15/10/2010. Certifico que o estado civil do Sr. FRANCISCO DA SILVA FILHO, supra qualificado, passou a ser DIVORCIADO, conforme sentença ratificada pelo Dr. EDUARDO F. R. DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Rolim de Moura -RO., datada de 30 de abril de 2009, requerimento firmado pelo proprietário, em data de 05 de outubro de 2010 e cópia da Certidão de Casamento devidamente averbada. EMOLUMENTOS: R\$ 56,48 (Cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). CUSTAS: R\$ 11,30 (Onze reais e trinta centavos). SELO: R\$ 0,65 (Sessenta e cinco centavos), n.º G2AA0188. Dou fé. O Oficial. (A.A) BEL. ALGMAR JOSÉ DE MESQUITA – OFICIAL

R-4-11.041 DATA: 15 de junho de 2011 - Protocolo 28.988, de 15/07/2011. Certifico que o Sr. JOÃO BATISTA PEREIRA, brasileiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG n.º 575065- SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 596.534.932-72, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme Certidão de Casamento n.º 2653, lavrada no Cartório Registro Civil, das Pessoas Naturais nesta Cidade e Comarca de Rolim de Moura - RO, as Folhas 53 do Livro n.º B-14/AUX, emitida em 23 de Dezembro de 2003, com a Sr.ª ANTONIA MEIRE MARQUES DE CARVALHO PEREIRA, brasileira, cabeleireira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 61304596-3-SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 602.186.902-82, residentes e domiciliados na Rua Jamari, n.º 4149, Bairro Planalto, nesta Cidade Comarca de Rolim de Moura - RO, ADQUIRIU o imóvel desta matrícula por compra do proprietário supra qualificado, pelo preço de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), conforme Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano, lavrada no Serviço Notarial e Registral Mesquita do distrito de Nova Estrela, Município e Comarca de Rolim de Moura - RO, às Fls. 091/092 do Livro n.º 44-E, em data de 24 de maio de 2011. CONDIÇÕES: As constantes da referida Escritura. EMOLUMENTOS: R\$ 192,40 (Cento e noventa e dois reais e quarenta centavos). CUSTAS: R\$ 38,48 (Trinta e oito reais e quarenta e oito centavos). Selo: R\$ 0,69 (Sessenta e nove centavos), n.º G2AA3100. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *SS. (A.A) BEL. RÔMULO CAETANO DOS SANTOS - OFICIAL SUBSTITUTO

Av-5-11.041. DATA: 04 de agosto de 2022 - Prenotação nº 33.577 de 03/08/2022 - Protocolo nº 70.029, de 03/08/2022. FEITO DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Pelo Requerimento datado de 28 de julho de 2022, assinado pelo proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, JOÃO BATISTA PEREIRA, acima qualificado; procede-se a presente averbação para constar uma construção residencial em alvenaria com área de 143,34m² (cento e quarenta e três metros e trinta e quatro centímetros quadrados), localizado na Rua Jamari, n.º 4200, Bairro Planalto, nesta Cidade de Rolim de Moura – RO, edificada sobre o presente imóvel, com as seguintes características: 01 (uma) sala, 01 (uma) suíte, 01 (um) banheiro suíte, 01 (uma) área de circulação, 01 (um) banheiro social, 02 (dois) dormitórios, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala home office, 01 (um) banheiro social, 01 (um) depósito. Da execução/regularização da edificação: calçada: não se aplica pois a rua não é pavimentada, atendimento a nbr 9050 – acessibilidade: não se aplica; limites e recuos: foi verificado in-loco e esta conforme projeto e atende a legislação através de pagamento de outorga e adequação conforme exige a lei. Área permeável foi usado método de verificação in-loco e atende a legislação. Sistema hidráulico: foi usado método de verificação in-loco, e a mesma está em funcionamento. Sistema de esgotamento sanitário foi usado método de verificação in-loco, e a mesma está em funcionamento projeto arquitetônico foi apresentado

um projeto de regularização, que esta conforme a construção in loco iluminação e ventilação foi usado método de verificação in-loco e está conforme projeto. Metragem mínima de cada cômodo foi usado método de verificação in-loco, e a mesma atende a legislação e esta conforme projeto. Cobertura/forro foi usado método de verificação in-loco, e a mesma está conforme projeto. Conclusão: Os sistemas hidráulico, elétrico e hidrossanitário estão em funcionamento, portanto a edificação encontra-se, em condições de habitabilidade, podendo ser emitido o habite-se. Encontra-se em bom estado de conservação e utilização não havendo nenhuma restrição de uso. Sendo assim, assumo total responsabilidade pelas informações apresentadas neste laudo técnico de responsabilidade. Apresentado para tanto os seguintes documentos: Carta de Habite-se nº 0242/2022, Processo nº 245,00/2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura-RO, em 22 de julho de 2022; ratificado por Alvará de Construção nº 0348/2022, Processo nº 254/2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura-RO, em 22 de julho de 2022, ratificado por Bruno Fonseca Ferro - Engenheiro Civil, matrícula 6944; Alvará de Construção nº 0348/2022, Processo nº 254/2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura-RO, em 22 de julho de 2022, ratificado por Bruno Fonseca Ferro - Engenheiro Civil, matrícula 6944; CND relativo as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, dispensada sua apresentação conforme Provimento nº 028/2020, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia; TRT do CREA/RO nº CFT2201925583, registrada em 05 de julho de 2022; Projetos, Memorial Descritivo/Laudo Técnico, ratificados pelo Técnico em edificações Marcio Tiago de Souza RNP87539390263. Demais detalhes constam no projeto e documentos apresentados que ficam arquivados neste Serviço. **VALOR POR METRO QUADRADO, PADRÃO NORMAL R-8: R\$ 1.734,67 (mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos); VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 248.647,59 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e nove centavos);** Conforme tabela de custos unitários básicos de construção (NBR 12.721:2006 CUB 2006), divulgada pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Rondônia - SINDUSCON; mês: julho; ano: 2022. **EMOLUMENTOS: R\$ 590,10 (quinhentos e noventa reais e dez centavos). CUSTAS: R\$ 118,02 (cento e dezoito reais e dois centavos). FUNDEP: R\$ 23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos), FUNDIMPER: R\$ 44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), FUMORPGE: R\$ 17,70 (dezessete reais e setenta centavos), SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), nº G2AAL37823-DC628. TOTAL: R\$ 794,99 (setecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).** Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *EL. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. (A.A) BEL. ROGÉRIO BEKER DE OLIVEIRA – SEGUNDO ESCRIVENTE SUBSTITUTO

R-6-11.041. DATA: 13 de dezembro de 2022 - Prenotação nº 34.948 de 12/12/2022 - Protocolo nº 71.400, de 12/12/2022. VENDA E COMPRA. FEITO DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, nº. 1.4444.1915966-8, datado em 10 de novembro de 2022, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n. 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966 e Lei nº. 9.514/97. VENDEDORES: JOÃO BATISTA PEREIRA e sua esposa Srª. ANTONIA MEIRE MARQUES DE CARVALHO PEREIRA supra qualificados no R-4 desta matrícula. COMPRADORES: CELSO JOSE DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, filho de Vivaldino dos Santos Almeida e Maria Izolina de Almeida, trabalhador de fabricação de alimentos e bebidas, portador da cédula de identidade RG nº 474430-SSP-RO, emitido em 04/11/2021, inscrito no CPF/MF nº 422.703.912-68, residente e domiciliado na Avenida Salvador, nº 4355, Bairro Olimpico, nesta Cidade de Rolim de Moura-RO, MARINA MULINA DA COSTA, brasileira, solteira,

filha de Laudelino Jose da Costa e Leomar Mulina da Costa, auxiliar de escritório e assemelhados, inscrita no CPF/MF nº 002.966.082-38, residente e domiciliada na Avenida Jamari, nº 4200, Bairro Planalto, nesta Cidade de Rolim de Moura-RO, **GEAN CARLOS MULINA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, filho de e Marina Mulina da Costa, trabalhador de fabricação de alimentos e bebidas, portador da cédula de identidade RG nº 1592255-SSP-RO, emitido em 20/06/2017, inscrito no CPF/MF nº 053.643.832-37, residente e domiciliado na Avenida Salvador, nº 4355, Bairro Olímpico, nesta Cidade de Rolim de Moura-RO. **INTERVENIENTE CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF; **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais); composto da seguinte forma: **RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 52.000,00** (cinquenta e dois mil reais). **FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 208.000,00** (duzentos e oito mil reais). **EMITIDA A DOI** – Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa vigente da Secretaria da Receita Federal. **DOCUMENTOS E CERTIDÕES APRESENTADAS:** Comprovante do pagamento do ITBI, no valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), devidamente pago em 12 de dezembro de 2022; CND Municipal nº 12436 / 2022, emitida pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura-RO, em 19 de dezembro de 2022; Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº. 1A1B.C5BC.409D.3EB1, B110.FA4A.5F23.83C9, C35C.B27F.7A27.E299, DD3C.120F.E120.DBDF, 6152.5D15.4447.E533, emitidas pela Secretária da Receita Federal do Brasil, em 19 de dezembro de 2022; CND Trabalhistas nº. 45821902/2022, 45822041/2022, 45821995/2022, 45822243/2022, 45822331/2022, emitidas pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 19 de dezembro de 2022. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido contrato, firmado pelas partes nesta Cidade de Rolim de Moura-RO. Relatório de Consulta de Indisponibilidade feita à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 19 de dezembro de 2022, com resultados negativos, verificáveis pelos seguintes códigos HASH nº. b0ff. dd80. 30f2. 146b. 4925. efe3. 8b59. f868. 2a94. d48f às 11:54:35h 4db5. 2fc2. 9db1. cfcd. 0f2d. 18a5. 10ca. 2120. 1542. 2502 às 11:54:51h 011b. fbba. 63e0. 81b3. b659. ada2. 5034. 868a. aae2. 4346 às 11:55:08h d9d2. c28b. 825b. 375c. e49f. e8d5. 4db3. 4e79. 39cd. d3a9 às 11:55:27h 03a7. 2535. 67b7. 6bd7. 4796. 28e4. e83b. 7ded. ff98. 10f6 às 11:55:44h. **EMOLUMENTOS: R\$ 1.180,19** (um mil, cento e oitenta reais e dezenove centavos). **CUSTAS: R\$ 236,04** (duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos). **FUNDEP: R\$ 47,21** (quarenta e sete reais e vinte e um centavos), **FUNDIMPER: R\$ 88,51** (oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), **FUMORPGE: R\$ 35,41** (trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,31** (um real e trinta e um centavos), nº **G2AAM34208-04E5B**. **TOTAL: R\$ 1.588,67** (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *JU. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. (A.A) BEL. ALGMAR JOSÉ DE MESQUITA – OFICIAL

R-7-11.041. DATA: 13 de dezembro de 2022 - Prenotação nº 34.948 de 12/12/2022 - Protocolo nº 71.400, de 12/12/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. FEITO DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, nº. 1.4444.1915966-8, datado em 10 de novembro de 2022, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n. 4.380, de 21/08/1964,

alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966 e Lei n.º 9.514/97. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, supra qualificada no R-6 desta matrícula; **DEVEDORES/FIDUCIANTES: CELSO JOSE DOS SANTOS, MARINA MULINA DA COSTA e GEAN CARLOS MULINA DA COSTA** supra qualificados no R-6 desta matrícula. **VALOR DA DIVIDA: R\$ 208.000,00** (duzentos e oito mil reais). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 272.000,00** (duzentos e setenta e dois mil reais). **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO**, em meses: 339. **TAXA DE JUROS: Taxa de Juros Balcão - Nominal: 8.6395%; Taxa Efetiva: 8.9900% / Taxa Nominal: 0.7176% (a.m.) Taxa Efetiva: 0.7200% (a.m.) Taxa de Juros Reduzida - Nominal: 8.6026%; Taxa Efetiva: 8.9500%. Taxa Nominal: 0.7145% (a.m.) Taxa Efetiva: 0.7169% (a.m.)** **ENCARGO INICIAL: R\$ 2.237,08** (dois mil duzentos e trinta e sete reais e oito centavos). **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 12 de dezembro de 2022**, e os demais nos meses subsequentes até sua total liquidação. **GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES: As constantes no referido contrato.** **EMOLUMENTOS: R\$ 792,37** (setecentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos). **CUSTAS: R\$ 158,48** (cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). **FUNDEP: R\$ 31,70** (trinta e um reais e setenta centavos), **FUNDIMPER: R\$ 59,43** (cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), **FUMORPGE: R\$ 23,77** (vinte e três reais e setenta e sete centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,31** (um real e trinta e um centavos), nº **G2AAM34209-99043**. **TOTAL: R\$ 1.067,06** (um mil e sessenta e sete reais e seis centavos). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *JU. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. (A.A) BEL. ALGMAR JOSÉ DE MESQUITA – OFICIAL

Av-8-11.041. DATA: 13 de dezembro de 2022 - Prenotação nº 34.948 de 12/12/2022 - Protocolo nº 71.400, de 12/12/2022. FEITO DA AVERBAÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO nº 1.4444.1915966-8 Série 1122. Certifico que a **CREDORA / CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, supra qualificada no R-6 desta matrícula, com a plena ciência dos **DEVEDORES: CELSO JOSE DOS SANTOS, MARINA MULINA DA COSTA e GEAN CARLOS MULINA DA COSTA**, supra qualificados no R-6, desta matrícula, de acordo com o disposto na Cláusula Vigésima Quarta do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO**, nº. **1.4444.1915966-8**, datado em 10 de novembro de 2022, e conforme a Cláusula Vigésima Quarta, do referido Contrato, devidamente registrado no R-6 desta matrícula, emite integralmente a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, supra, nos termos da Lei n.º 10.931/04, de garantia do tipo: **REAL**; e de modalidade: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, em seu favor, referente ao imóvel desta matrícula, ora adquirido pelos **DEVEDORES**, bem como seus frutos rendimentos, mantidos sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**; A **CREDORA** declarou estar ciente de que a existência de prenotação e/ou registro de qualquer ônus real, exceto o da garantia supra mencionada, penhora ou averbação de qualquer mandato ou ação judicial sobre os direitos imobiliários identificados, **PREJUDICARÁ** a presente averbação nos termos da legislação em vigor. **CONDIÇÕES: As demais condições constam na referida Cédula**, ficando uma via da mesma arquivada neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS, CUSTAS E SELOS: referentes aos R-6 e R-7 desta matrícula**, de acordo com o Art. 18º, § 6º da Lei n 10.931/04. Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *JU. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. (A.A) BEL. ALGMAR JOSÉ DE MESQUITA – OFICIAL

Av-9-11.041. DATA: 23 de janeiro de 2025 - Prenotação nº 42.878 de 20/01/2025 -

Protocolo nº 79.337, de 20/01/2025. FEITO DA AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Certifico que nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, e **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, nº. 1.4444.1915966-8**, datado em 10 de novembro de 2022, devidamente registrado no R-7, desta matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores fiduciários, fica **consolidado o imóvel desta matrícula**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, supra qualificada no R-6, na qualidade de Credora Fiduciária, conforme Requerimento para Averbação da Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 13 de janeiro de 2025, ratificado pelo Sr. Áureo Oliveira Neto – OAB/DF nº 21.603 - CPF nº 038.356.836-67, instruído com a intimação e notificação feita a Emitentes Devedores: **CELSO JOSE DOS SANTOS, MARINA MULINA DA COSTA e GEAN CARLOS MULINA DA COSTA** supra qualificados no R-6, desta matrícula, conforme Ofícios de notificação nº. **395/CRI/2024, 396/CRI/2024 e 397/CRI/2024**, datados de 22 de julho de 2024; Ofícios de não purga da mora nº **449/CRI/2024 e 450/CRI/2024**, datados de 23 de agosto de 2024, e Ofício de não purga da mora nº **469/CRI/2024**, datado de 05 de setembro de 2024, todos emanados desta serventia; Intimações feitas pelos editais do Diário da Justiça nº. **160**, datado de 27 de agosto de 2024, nº. **161** datado de 28 de agosto de 2024 e nº. **163**, datado 30 de agosto de 2024, com ofícios de não purga de mora nº **489/CRI/2024 e 490/CRI/2024** datados de 18 de setembro de 2024, emanados desta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), no valor de R\$ 4.260,46 (quatro mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos); Devidamente pago em data 09 de novembro de 2024. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido Requerimento e demais documentos que ficam arquivados em pasta própria. **EMOLUMENTOS:** R\$ 548,50 (quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). **CUSTAS:** R\$ 109,70 (cento e nove reais e setenta centavos). **FUNDEP:** R\$ 21,94 (vinte e um reais e noventa e quatro centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 41,14 (quarenta e um reais e quatorze centavos), **FUMORPGE:** R\$ 16,46 (dezesseis reais e quarenta e seis centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), nº **G2AAQ36071-8C460**. **TOTAL:** R\$ 739,25 (setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *BLF. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. (A.A) BEL. ALGMAR JOSÉ DE MESQUITA – OFICIAL

Av-10-11.041. DATA: 23 de janeiro de 2025 - Prenotação nº 42.878 de 20/01/2025 - Protocolo nº 79.337, de 20/01/2025. BAIXA DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Certifico que a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, requereu a Baixa da CCI constante no Av-8 desta matrícula em virtude de sua liquidação, conforme Requerimento de Consolidação com Cancelamento de CCI, firmada pela credora, representada pela Sr. Sr. Áureo Oliveira Neto – OAB/DF nº 21.603 - CPF nº 038.356.836-67, em 13 de janeiro de 2025. **CONDIÇÕES:** As constantes no referido Requerimento, que fica arquivada neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS:** R\$ 51,96 (cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). **CUSTAS:** R\$ 10,39 (dez reais e trinta e nove centavos). **FUNDEP:** R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), **FUMORPGE:** R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), nº **G2AAQ36072-66B28**. **TOTAL:** R\$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *BLF. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. (A.A) BEL. ALGMAR JOSÉ DE MESQUITA – OFICIAL

Certifico e dou fé, conforme Artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que esta reprodução é cópia fiel do original arquivado neste Ofício, servindo como certidão de inteiro teor, positiva de bens, de situação de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da Matrícula supra identificada, como


segue:

ÔNUS: NEGATIVA
AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS: NEGATIVA
CONSTRIÇÃO JUDICIAL: NÃO HÁ
OUTROS: -0-

Rolim de Moura-RO, 23 de janeiro de 2025

“ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO”

Emol..... R\$ 28,24 FUMDIPER..... R\$ 2,12 FUNDEP..... R\$ 1,13 FUMORPGE..... R\$ 0,85 Custas..... R\$ 5,65 Selo..... R\$ 1,51 Total.....R\$ 39,50	Bel. Algmar José de Mesquita – Oficial
---	---

Selo Digital de Fiscalização G2AAQ36210-1C969 Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/	
--	---

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/4N8PJ-JE9NZ-PPTSF-5SL88>.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/YWY9C-Z887U-KAA8W-73WML>.

